

**Deliberação (extracto) n.º 569/2006.** — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 7 de Abril de 2006:

Maria Cristina Seabra de Almeida Freire, assistente hospitalar graduada do quadro de pessoal deste Hospital — autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração com efeitos a 1 de Junho de 2006.

17 de Abril de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Rectificação n.º 712/2006.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, apêndice n.º 147, de 9 de Novembro de 2005, despacho (extracto) n.º 7136/2005 (2.ª série) — AP, rectifica-se que onde se lê «Eduardo Luque Frias [...] autorizada a celebração» deve ler-se «Eduardo Luque Frias [...] autorizada a renovação».

5 de Abril de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Rectificação n.º 713/2006.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, apêndice n.º 149, de 11 de Novembro de 2005, despacho (extracto) n.º 7543/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «AP — Ricardo Augusto Adrião Ramos [...] com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2004» deve ler-se «AP — Ricardo Augusto Adrião Ramos [...] com efeitos a partir de 13 de Outubro de 2004».

7 de Abril de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Rectificação n.º 714/2006.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, apêndice n.º 149, de 11 de Novembro de 2005, despacho (extracto) n.º 7560/2005, (2.ª série) — AP, rectifica-se que onde se lê «Antónia Jami Jopo [...] autorizada a renovação» deve ler-se «Antónia Jami Jopo [...] autorizada a celebração».

6 de Abril de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Rectificação n.º 715/2006.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, apêndice n.º 136, de 14 de Outubro de 2005, despacho (extracto) n.º 6513/2005 (2.ª série) — AP, rectifica-se que onde se lê «Ana Paula Campos Paiva Luís Lopes [...] autorizada a celebração» deve ler-se «Ana Paula Campos Paiva Luís Lopes [...] autorizada a renovação».

6 de Abril de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Rectificação n.º 716/2006.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, apêndice n.º 149, de 11 de Novembro de 2005, despacho (extracto) n.º 7517/2005 (2.ª série) — AP, rectifica-se que onde se lê «Abel Manuel Matos Alves dos Santos [...] com efeitos a partir de 27 de Dezembro de 2004» deve ler-se «Abel Manuel Matos Alves dos Santos [...] com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2004».

7 de Abril de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Rectificação n.º 717/2006.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, apêndice n.º 2, de 6 de Janeiro de 2006, despacho (extracto) n.º 120/2006 (2.ª série) — AP, rectifica-se que onde se lê «Lucília Fátima Maria Faustino [...] técnica de diagnóstico e terapêutica de radioterapia» deve ler-se «Lucília Fátima Maria Faustino [...] técnica de diagnóstico e terapêutica de farmácia».

10 de Abril de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Rectificação n.º 718/2006.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, apêndice n.º 151, de 18 de Novembro de 2005, despacho (extracto) n.º 7698/2005 (2.ª série) — AP, rectifica-se que onde se lê «Susana Maria Ferreira da Costa [...] com efeitos a partir de 3 de Julho de 2004» deve ler-se «Susana Maria Ferreira da Costa [...] com efeitos a partir de 30 de Julho de 2004».

10 de Abril de 2006. — O Director do Serviço de Gestão e Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

## HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR, E. P. E.

**Aviso n.º 5451/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Hospital com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos da legislação em vigor, cabe reclamação da referida lista no prazo de 30 dias consecutivos a partir da data da publicação do presente aviso.

12 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Elizabete da Silva Castela*.

**Despacho n.º 10 274/2006 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração de 29 de Março de 2006, foram nomeados em comissão de serviço chefes de equipa de urgência hospitalar, pelo período de dois anos, com efeitos a 1 de Abril de 2006, os médicos a seguir mencionados:

Álvaro Luís Guimarães Martins, assistente graduado de anesthesiologia. Armando Emílio da Costa Caldas, assistente de ortopedia.

Ignácio de Loyola Villanueva Fontan, assistente eventual de cirurgia geral.

Ivone Maria Cardoso Teixeira, assistente graduada de pediatria médica.

Jaime Icílio Ordens de Freitas Louro, assistente de medicina interna. João Daniel Martins, assistente de cirurgia geral.

Maria Helena Leite Ramalho, assistente de pediatria médica.

Marta Cristina Marques Gomes, assistente de medicina interna.

Paulo José Terceiro Ramos, assistente de medicina interna.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Elizabete da Silva Castela*.

## INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

**Despacho n.º 10 275/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Março de 2006 do secretário-geral do Ministério da Saúde:

Nuno Filipe Andrade de Oliveira, interno do internato médico de medicina nuclear deste Instituto — autorizada, nos termos do artigo 57.º da Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro, a interrupção do internato a partir de 9 de Janeiro de 2006, pelo período de um ano.

3 de Março de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Carlos Gante*.

## INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS

**Regulamento n.º 35/2006.** — O Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, que vem regulamentar as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei de Bases do Sistema Educativo, dispõe, no seu artigo 14.º, que o órgão legal e estatutariamente competente de cada estabelecimento de ensino superior aprova o regulamento das provas, a publicar no *Diário da República*, 2.ª série.

O Instituto Superior de Educação e Ciências, estabelecimento de ensino superior particular e cooperativo, em cumprimento do disposto no artigo 14.º do citado diploma, aprova o seguinte regulamento de provas:

Artigo 1.º

**Objecto**

O presente regulamento define o regime aplicável às provas especificamente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, nos termos e para os efeitos do previsto no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, e no n.º 5 do artigo 12.º da Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, e alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro, e Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto.

Artigo 2.º

**Âmbito**

O disposto no presente regulamento aplica-se às provas, a realizar no Instituto Superior de Educação e Ciências, adiante designado por